

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.860/2014**

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com a oferta da Educação Infantil – creche e pré-escola.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.269/2014 (Processo CEE n.º 061/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2014,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na Rua Adilton Fontes, n.º 346, Bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, CNPJ n.º 27.174.143/0001-76, com a oferta da Educação Infantil – creche e pré-escola, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 25 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação